



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000294

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2018

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA TRABALHADA PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL PORTEIRA ADENTRO, O TERMO DE CONVÊNIO Nº 4500046690 FIRMADO COM A ITAIPU, BEM COMO ATENDER DEMAIS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso de Licitação foi publicado no dia 18/01/2018 no Jornal Correio do Povo, edição nº 2815, página 08, Caderno de Publicação Oficial, bem como no site oficial do Município; na data de 19/01/2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1425, página 184. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 18/01/2018. Na aberta da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos, em especial do Secretário Municipal de Agricultura, Sr. OSNI MOCELIN o qual acompanhará toda a sessão de julgamento da licitação em questão. Na continuidade o pregoeiro relatou que o edital possuiu até a presente data 37 acessos conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: TERRAPLANAGEM ZANCANARO LTDA - ME, ADRIANE APARECIDA ZANDONAI - ME e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, foi constatado que as empresas não apresentam nenhum impedimento, conforme documentos comprobatórios



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do Paraná
000295

Anexados aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame e, conforme documentação apresentada relativas ao enquadramento, terão direito ao tratamento diferenciado conforme prevê a Lei Complementar nº 123/2006, conforme edital. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, todas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação dos preços, classificando-as para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, o qual passa a fazer parte desta ata como anexo. Passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances e negociação com as empresas participantes nos itens do objeto; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. Os preços praticados pela empresas concorrentes vencedoras no lote 01 passaram automaticamente para o lote 02, em comum acordo entre os participantes, uma vez que os itens são os mesmos, somente sendo de cota reservada para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme determina a legislação vigente. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou-os as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, declarou que as empresas estavam habilitadas, declarando-as vencedoras dos itens do objeto conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum

Eduardo Zoratti



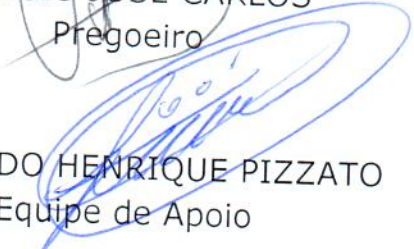
ESTADO DO PARANÁ


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

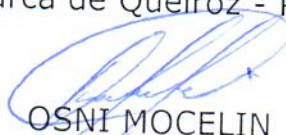

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio


LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio


TERRAPLANAGEM ZANCANARO LTDA - ME
Edson Luiz Zancanaro - Representante

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - EPP
Eduardo Bonamigo - Representante


ADRIANE PATRÍCIA ZANDONAI - ME
Kleiton Camurca de Queiroz - Representante


OSNI MOCELIN
Secretário Municipal de Agricultura